



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS VALPARAÍSO

**RETIFICAÇÃO Nº 01 À CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026
AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS VALPARAÍSO
PROGRAMA PRONATEC ENERGIFE**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG/Câmpus Valparaíso torna pública a Retificação nº 01 da Chamada Pública nº 01/2026, destinada à seleção de estudantes para o curso de Formação Inicial e Continuada em Profissional de Manutenção em Sistemas Energéticos e Equipamentos Industriais, nos termos a seguir.

1. No Quadro 1 do item 1.3, na coluna “Vagas”, onde se lê:

“32 vagas”

Leia-se:

“36 vagas”

2. Na observação com asterisco abaixo do Quadro 1, onde se lê:

“*Conforme estabelecido no DOCUMENTO Nº 5913253/2025/CGCI/DAF/SETEC/SETEC, 30% das vagas são destinadas à mulheres.”

Leia-se:

“* Conforme estabelecido no DOCUMENTO Nº 5913253/2025/CGCI/DAF/SETEC/SETEC, do total de 36 vagas, no mínimo 11 serão preenchidas por mulheres. Não havendo candidatas aptas em quantidade suficiente, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas pelos demais candidatos.”

3. O item 2.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.2 São requisitos mínimos para a inscrição no curso:

- a) ter idade acima de 18 anos;
- b) ter concluído o Ensino Médio;
- c) não estar inscrito em outro curso do Bolsa-Formação.”

4. O item 3.5 passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.5 Do total de 36 vagas, no mínimo 11 serão preenchidas por mulheres.

3.5.1 Havendo mais de 11 candidatas aptas, será realizado sorteio específico para o preenchimento das vagas destinadas às mulheres.

3.5.2 As candidatas não contempladas no sorteio específico participarão também do sorteio das vagas de ampla concorrência.

3.5.3 Não havendo candidatas aptas em quantidade suficiente, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, conforme a ordem do sorteio.

3.5.4 A formação e as convocações da lista de espera deverão observar as mesmas regras.”

5. No item 3.6, onde se lê:

“comprovante de cadastro no CadÚnico”

Leia-se:

“comprovante de cadastro no CadÚnico, quando aplicável”

6. No item 4.2, a alínea “d” passa a vigorar com a seguinte redação:

“d) Comprovante de cadastro no CadÚnico, quando aplicável.”

7. No Quadro 5 – Resumo Descritivo, no campo “Requisitos Mínimos”, onde se lê:

“Conclusão do Ensino Médio.”

Leia-se:

“Idade acima de 18 anos e conclusão do Ensino Médio.”

Permanecem inalterados os demais itens e condições da Chamada Pública nº 01/2026 não expressamente modificados por esta Retificação.

Valparaíso de Goiás, 22 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Larissa Rezende Assis Ribeiro
Coordenadora do Programa Pronatec EnergIFE

(assinado eletronicamente)

Rafael Lima Meireles de Queiroz
Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão IFG Câmpus Valparaíso

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique de Azevedo Oliveira
Diretor-Geral - IFG Valparaíso

Documento assinado eletronicamente por:

- Luiz Henrique de Azevedo Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-VALPARA, em 22/07/2026 17:51:54.
- Rafael Lima Meireles de Queiroz, GERENTE - CD4 - VAL-GPPGE, em 22/07/2026 17:29:54.
- Larissa Rezende Assis Ribeiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/07/2026 17:28:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 802270

Código de Autenticação: ee9ae83eef



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
BR 040, KM 6, Avenida Saia Velha, S/Nº, Área 8, s/n, Parque Esplanada V, VALPARAÍSO DE GOIÁS / GO, CEP 72876-601
(61) 3615-9203 (ramal: 9203)